UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2022-CPPS/UFOPA, DE 23 DE MARÇO DE 2022
PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE EXTERNA 2022
PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS RESIDUAIS DA UFOPA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna pública a retificação do Edital nº 05/2022- CPPS/UFOPA, de 23 de março de 2022, referente ao PROCESSO SELETIVO DE MOBILIDADE EXTERNA 2022 (MOBEX/UFOPA 2022), nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.4. Não será efetivada a habilitação de candidato que tenha vínculo com outra instituição pública de Ensino Superior, assim como de beneficiário, em Instituição Privada de Ensino Superior, do Programa Universidade Para Todos (Prouni), nos termos do art. 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009. Nos termos deste edital, os candidatos participantes do processo deverão solicitar encerramento do vínculo anterior em virtude da transferência para a Ufopa.

LEIA-SE:
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.4. Não será efetivada a habilitação de candidato que tenha vínculo com outra instituição pública de Ensino Superior, assim como de beneficiário, em Instituição Privada de Ensino Superior, do Programa Universidade Para Todos (Prouni), nos termos do art. 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009. Nos termos deste edital, os candidatos participantes do processo deverão solicitar encerramento do vínculo anterior em virtude da transferência para a Ufopa, após divulgação do Edital com Resultado Final dos candidatos habilitados, dia 28/06/2022.

ONDE SE LÊ:
ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
Documentos que deverão ser encaminhados por email, preferencialmente em formato PDF:
a) Cadastro acadêmico preenchido e assinado;
b) 1 (uma) foto 3 x 4, recente e de frente;
c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
d) Cédula de Identidade, frente e verso (RG);
e) Título de Eleitor, frente e verso, pode ser o título digital;
f) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, no endereço eletrônico http://www.tse.jus.br/, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos;
g) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que

está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, de 18 a 45 anos, que comprove estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório, frente e verso.
h) Histórico Escolar do Ensino Médio, frente e verso;
i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio, frente e verso. Caso o candidato não tenha recebido o certificado ou diploma, será aceito atestado de conclusão do ensino médio com data recente de acordo com o prazo de validade estabelecido pela instituição de origem;
j) Comprovante de residência atualizado;
g) Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior;
h) Comprovante de transferencia da IES de origem.

LEIA-SE:
ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
Documentos que deverão ser encaminhados por email, preferencialmente em formato PDF:
a) Cadastro acadêmico preenchido e assinado;
b) 1 (uma) foto 3 x 4, recente e de frente;
c) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
d) Cédula de Identidade, frente e verso (RG);
e) Título de Eleitor, frente e verso, pode ser o título digital;
f) Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, no endereço eletrônico http://www.tse.jus.br/, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos;
g) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, de 18 a 45 anos, que comprove estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório, frente e verso.
h) Histórico Escolar do Ensino Médio, frente e verso;
i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio, frente e verso. Caso o candidato não tenha recebido o certificado ou diploma, será aceito atestado de conclusão do ensino médio com data recente de acordo com o prazo de validade estabelecido pela instituição de origem;
j) Comprovante de residência atualizado;
g) Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior;
h) Após a divulgação do Edital com os candidatos com habilitação deferida, deverá ser apresentado Histórico Escolar oficial do curso de origem constando a transferência para a UFOPA e a situação no ENADE. (obs. Caso esteja finalizando o semestre, informe no corpo do email a data de encerramento).

1. As informações retificadas encontram-se destacadas.
2. Os demais itens permanecem inalterados.
3. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Santarém-PA, 13 de junho de 2022.

.

HONORLY KÁTIA MESTRE CORRÊA
Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos